



Entre desastres e transgressões. A chegada dos imigrantes haitianos no “Reino deste mundo Amazônico”

Between Disasters And Transgressions, The Arrival Of Haitian Immigrants In The “Kingdom Of This Amazonian World”

Elder Andrade de Paula - Doutor em Ciências Sociais; Professor Associado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre, Rio Branco-AC. Email: elderpaula@uol.com.br

Resumo

Este artigo foi originalmente apresentado no 36º Encontro Anual da Anpocs, em 2012, na mesa redonda: Desdobramentos de uma tragédia: da crise humanitária no Haiti à crise dos haitianos e demais desterritorializados no Brasil. Um dos objetivos centrais foi colocar em relevo o encontro dos infortúnios dos haitianos, decorrentes de desastres e transgressões de territórios e direitos em múltiplas escalas: do Haiti ao Brasil. A base de dados resulta de nossas pesquisas na tríplice fronteira Brasil/Peru/Bolívia.

Abstract

This article was originally presented at the 36th Annual Meeting of Anpocs in 2012, at the Roundtable: Splits a tragedy: the humanitarian crisis in Haiti and the Haitian crisis to deterritorialized in Brazil. A central objective was to put in relief the meeting of the misfortunes of Haitians, arising from disasters and transgressions of territories and rights at multiple scales: from Haiti to Brazil. The database used results from our research in the triple border Brazil / Peru / Bolivia.

Palavras-chave

Imigrantes haitianos no Brasil. Desastres e transgressões. Fronteiras amazônicas.

Keywords

Haitian immigrants in Brazil. Disasters and transgressions. Amazon borders.

INTRODUÇÃO

Ahora los Grandes Loas favorecían las armas negras. Ganaban batallas quienes tuvieran dioses guerreros que invocar. Ogún Badagri guiaba las cargas al arma blanca contra las últimas trincheras de la Diosa Razón. Y, como en todos los combates que realmente merecen ser recordados porque alguien detuviera el sol o derribara murallas con una trompeta, hubo, en aquellos días, hombres que cerraron con el pecho desnudo las bocas de cañones enemigos y hombres que tuvieron poderes para apartar de su cuerpo el plomo de los fusiles.

Alejo Carpentier

Habitados com a presença de estrangeiros “branquinhos de olhos azuis” falando em inglês, português, espanhol e ou “portunhol”, nas duas últimas décadas, eis que de repente, entre o final de 2010 e início de 2012, as populações de algumas cidades situadas na fronteira tri nacional Brasil/Peru/Bolívia surpreendem-se com a chegada de um novo tipo social: centenas de homens, mulheres e crianças negras falando uma língua estranha, o crioulo haitiano. Ao contrário dos primeiros, os “branquinhos”, que na maioria das vezes encontraram e encontram as “fronteiras abertas” e as “boas vindas” e ou “*las bien venidas*” por parte das autoridades governamentais, os negros haitianos encontraram as “fronteiras fechadas” e não receberam nem as “boas vindas” no território brasileiro e tampouco “*las bien venidas*” no Peru e na Bolívia.

Não foram poucas as manifestações de “estranheza” com esse “fechamento de fronteiras” para impedir a entrada dos haitianos nos territórios supracitados. Consideramos, todavia, que não há motivos para tais manifestações. Afinal de contas, não é só para os negros haitianos que “fronteiras” e “portas” se fecham. Elas jamais se abriram também para a maioria absoluta dos 29 povos indígenas sobreviventes do “processo civilizador” nesses territórios, bem como para os camponeses e trabalhadores pobres, independentemente da coloração de sua pele. É nesta perspectiva que pretendemos abordar esse problema.

Após a conjugação de infortúnios de um “desastre natural”¹ (terremoto de 2010, que vitimou milhares de pessoas) com os desastres sociais resultantes da exploração capitalista também no Haiti, centenas de haitianos decidem deixar o seu país e emigrar para o Brasil. Com o intuito de conter esse fluxo migratório

¹ A interpretação sociológica dos chamados “desastres naturais” está referenciada na formulação proposta por Valencio (2009, p. 5), isto é, a compreensão de que os “desastres para a Sociologia focaliza centralmente a estrutura e dinâmica social que, num âmbito multidimensional e multiescalar, dá ensejo a variadas interpretações acerca das relações sociais territorial, institucional e historicamente produzidas”.

desencadeado no final de 2010, em meados de janeiro de 2012 o governo brasileiro decidiu fechar as fronteiras para impedir a entrada no país dos migrantes sem vistos. A entrada no território brasileiro passou a limitar-se aos portadores do visto de trabalho emitido pela embaixada do Brasil na capital do Haiti, Porto Príncipe. Assim, na denominada “ponte da integração”, que liga o Brasil ao Peru – construída sobre o rio Acre, no transcurso da rodovia inter-oceânica – centenas de haitianos sentiram que não faziam parte dessa “integração”. Não foram informados de que a rodovia inter-oceânica foi projetada para exportar *commodities* e não para importar mercadorias como a força de trabalho.

Ao vermos, através das imagens veiculadas por uma transmissora estadual de TV, aquela dramática situação do bloqueio policial para impedir a passagem dos migrantes haitianos para o Brasil, na fronteira com o Peru, recordamos imediatamente de Alejo Carpentier em “*El reino de este mundo*”. Passados mais de dois séculos, os descendentes dos bravos guerreiros que derrotaram o império francês e fundaram a segunda República independente das Américas colocavam novamente seus peitos nus diante dos fuzis e desafiavam a “Deusa Razão”. A mesma “razão” instrumentalizada para justificar a invasão militar do Haiti por tropas estrangeiras para “reconstruir o país”, também o é para impedir que os haitianos desarmados entrem no território de um dos invasores, o Brasil. Aliás, o secretário de Comunicação do governo do Acre, Leonildo Rosas, destacou o fato de haver nesse estado,

[...] mais imigrantes haitianos do que soldados do Exército Brasileiro na Força de Paz da Organização das Nações Unidas no Haiti. O Brasil enviou ao Haiti, em 2004, quando começou a Força de Paz da ONU, 1.200 soldados. Depois do terremoto, o contingente aumentou para 2.200 homens. Em Brasília, já temos 1.250 haitianos, mas por aqui já passaram outros 1.400 imigrantes. Apenas 150 deles se estabeleceram com trabalho no Acre – disse Rosas.²

Curiosamente a situação se inverte e os haitianos passam a ser considerados os “invasores”, como mostra outra matéria publicada no jornal *O Globo* e reproduzida no site da Polícia Federal: “Brasília é uma das cidades de fronteira que foram invadidas por haitianos no fim de 2011, depois que rumores sobre a possibilidade de o Brasil fechar a fronteira se espalharam entre os estrangeiros”³. Na mesma matéria, a prefeita de Brasília, Leila Galvão (PT), afirma que os municípios de fronteira não têm condições de atender a demanda criada pela chegada dos migrantes haitianos: a “cidade é pequena, não tem estrutura suficiente, e já temos problemas locais. Não conseguimos atender aos haitianos

² Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br>>

³ Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/agencia/>>

como gostaríamos. Estávamos angustiados, pois a cada dia chegam mais pessoas. É um alívio”. Se para a referida prefeita a decisão do governo federal de fechar a fronteira foi “um alívio”, para os haitianos foi um pesadelo.

Deve-se ressaltar, todavia, que nesse pesadelo eles não estão sós. Ainda que temporariamente haverão de se encontrar no percurso com povos indígenas, comunidades camponesas e moradores das periferias urbanas vitimados pela espoliação⁴ praticada em nome do “progresso”, sob a benção da “Deusa Razão”. Na esteira dessa marcha destrutiva do capital na Amazônia, os haitianos se sentirão “em casa” ao depararem-se com os “desastres naturais” e transgressões de direitos. Aliás, já experimentaram a ambos no tempo em que permaneceram retidos em Ñapari: a inundação do rio Acre e a transgressão dos direitos humanos como o bloqueio na “ponte da integração”.

Após denúncias de organizações da sociedade civil vinculadas aos direitos humanos, o Ministério Público Federal acionou o governo brasileiro por violação de direitos humanos, como esclarece a seguinte reportagem,

O Ministério Público Federal no Acre (MPF-AC) entrou com ação civil pública contra a União para que sejam garantidos direitos humanos dos imigrantes haitianos que vêm ao Brasil em busca de trabalho e condições dignas de sobrevivência, após o terremoto devastou o Haiti há pouco mais de um ano. O Brasil vem atentando duplamente contra os direitos humanos dessas pessoas ao deixar de prestar-lhes assistência humanitária devida e ao dificultar o ingresso em território brasileiro – afirma o procurador da República Anselmo Henrique Cordeiro Lopes. A ação pede que a Justiça Federal determine o reconhecimento da condição jurídica de refugiado de todos os haitianos que estão ou que venham para o Brasil, cessando todo e qualquer impedimento injustificado para o ingresso deles em território brasileiro. No entendimento do MPF-AC, a falta do reconhecimento de refúgio aos haitianos consistirá em nova violação de seus direitos e os colocará em situação de vulnerabilidade ainda maior, expondo-os a crimes típicos de exploração humana, como a prostituição e trabalho escravo. O procurador da República reforça o pedido de garantia de assistência humanitária básica aos haitianos que já se encontram no Brasil, provendo-lhes comida, água, moradia provisória e serviços básicos de saúde até que consigam vínculo empregatício e possam manter-se por meios próprios. No final do ano passado, o MPF recomendou ao Governo Federal que prestasse assistência humanitária, porém o poder público preferiu ignorar e sequer respondeu aos ofícios enviados pelo procurador⁵.

⁴ Apropriada aqui de acordo com o conceito proposto por Harvey (2004), que, em linhas gerais, define a “acumulação via espoliação” como uma forma de recrudescimento da “acumulação primitiva”. Ela se expressa, sobretudo, na precarização das relações de trabalho, supressão de direitos sociais arduamente conquistados pelos trabalhadores no decorrer da luta de classes, privatizações, agravamento da destruição ambiental e intensificação do processo de mercantilização e financeirização da natureza.

⁵ Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br>>

Na mesma reportagem, aparece a explicitação dos fundamentos dessa Ação movida pelo MPF-AC contra o governo brasileiro:

[...] os direitos humanos, conforme descrito na Carta Internacional de Direitos Humanos⁶ e acolhidos pelos Estados democráticos como parte de seus sistemas internos, são universais, sobrepondo-se ao direito convencional e servem, inclusive, como limite à soberania dos países, conforme reconhecido atualmente pela doutrina internacional. O procurador assinala que o instituto do refúgio não está isolado no Direito Internacional e deve ser compreendido como instrumento de garantia do exercício pleno dos direitos humanos. O MPF argumenta que mesmo a legislação brasileira se atualizou e ampliou a possibilidade de concessão de refúgio ao incluir na Lei 9474/97 a condição de refugiado a todo aquele que “devido a grave e generalizada violação dos direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade e buscar refúgio em outro país [...]”. O MPF cita os casos de tragédias ambientais ou naturais, principalmente se tais eventos são potencializados pelo caos social e político da região, como é o caso específico do Haiti, que viveu esse caos durante décadas antes do grande terremoto de 2010, levando seus cidadãos exatamente à situação de vítimas de graves violações dos direitos humanos⁷.

Em suma, é do encontro desses infortúnios decorrentes de desastres e transgressões de territórios e direitos em múltiplas escalas, que pretendemos refletir nessa comunicação. A base de dados⁸ nela mobilizados resulta de pesquisas e vivência nos territórios em tela. A argumentação está subdividida em 5 seções: Por que parece mais difícil entrar pela saída deste “reino do mundo amazônico”?; A inserção da tríplice fronteira no processo de acumulação global; O capitalismo verde como demiurgo da re-territorialização; Como e para onde levam os haitianos?; Para os que ficaram em Rondônia...

⁶ Destoando do governo brasileiro, o governo do Equador cumpriu integralmente com a Carta Internacional de Direitos Humanos e não colocou nenhum obstáculo à entrada dos haitianos naquele país.

⁷ Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br>>

⁸ Registro os agradecimentos a Mirza Costa (estudante de Ciências Sociais da UFAC), pelo levantamento e organização de uma parte da base de dados aqui utilizados, à jornalista Angélica Paiva, pelas indicações dos arquivos de TV, ao Prof. José Alves (Doutorando em Geografia UNESP/Presidente Prudente), pela disponibilização de relatórios e artigos. À professora Norma F. Valencio (PPGS/UFSCAR) e à minha irmã, Dilma A. de Paula, historiadora e professora da UFU, pelas valiosas sugestões.

1 POR QUE PARECE MAIS DIFÍCIL ENTRAR PELA SAÍDA DESTE “REINO DO MUNDO AMAZÔNICO”?

Existe ainda hoje no interior do Brasil um procedimento comum adotado por muita gente em casas alheias: sair somente pela porta que entrou. Sob esta perspectiva, parece bastante evidente e natural o fato de que uma mesma passagem servir para ambos os fluxos, todavia, não o é. Entre alguns povos pré-hispânicos que habitavam os altiplanos equatorianos o costume era entrar por uma porta e sair por outra. A porta de entrada estava voltada para o nascente e a de saída para o poente. Se, porventura, a pessoa que entrasse naquela morada estivesse acompanhada de “espíritos malignos”, eles não ficariam vagando no recinto em busca da saída.

A rodovia inter-oceânica parece ilustrar bem um caso em que a “porta de saída” nem sempre pode ser usada para “entrada”. Neste caso, entretanto, as motivações não derivam de subjetivações de ordem cosmológica e sim de interesses de natureza mercantil. Desde os passos iniciais de sua construção ela recebeu uma conotação de “saída” de mercadorias para o mercado externo via oceano Pacífico. No início da década de 1970, o governo do Acre, animado pelas políticas desenvolvimentistas instituídas pela ditadura militar, adotou como *slogan* para atrair capitais forâneos: “venha para o Acre, exporte pelo Pacífico”. Quatro décadas depois, o presidente Lula inaugura a “ponte da integração” Brasil/Peru e anuncia que a “saída para o Pacífico” estava em fase de conclusão. Em ambos os períodos, essa “saída” cobrou um alto preço aos povos indígenas e camponeses que não desejavam sair de seus territórios, como se verá mais adiante.

Essa ideia fixa da rodovia inter-oceânica como “corredor de exportações” parece ter sido levada aos extremos também pelo Estado peruano. Neste caso, sua concretização material se expressou de forma dramática na reconfiguração urbanística de Puerto Maldonado, capital do departamento de Madre de Dios. A construção de uma das pontes no traçado dessa rodovia, a que faz a travessia do rio Madre de Dios, bem no meio da cidade e de um corredor com muretas de ambos os lados, no perímetro urbano, que cindiu a cidade em duas partes. Essa obra alterou completamente a vida daquela população, conforme ilustram as imagens a seguir (Figuras 1 e 2).

Figura 1: Madre de Dios, em Puerto Maldonado.



Foto: Mirza Costa, junho 2012.

Figura 2: Rodovia Inter-oceânica, na travessia da cidade de Puerto Maldonado.



Foto: Mirza Costa, junho 2012.

Em que pese à realização de inúmeros protestos e manifestações por parte da população de Puerto Maldonado contra aquela transgressão de seus direitos cidadãos, a obra foi executada sem alterações. Representantes da empresa responsável pela construção e autoridades governamentais argumentaram que o “corredor” tinha como finalidade “proteger a população” de eventuais atropelamentos na pista. Em realidade, as preocupações verdadeiras estão voltadas para maximizar o tráfego de cargas através da redução de possíveis obstáculos que interfiram no tempo de transporte de *commodities*.

Parece-nos bastante oportuno, a esta altura, fazermos as seguintes indagações: dado que estamos esquadrinhando territórios afetados por grandes obras de infraestrutura⁹ e incremento de exportações de matérias-primas, não pareceria bastante plausível imaginar a ocorrência de uma maior demanda de força de trabalho para nutrir essa dinâmica e, por conseguinte, maiores oportunidades de trabalho para os migrantes haitianos? Em caso de uma resposta afirmativa, a entrada pela “saída”, ao invés de uma desventura, poderia constituir-se, então, em uma fortuna para esses migrantes haitianos? Neste caso, faria sentido tratá-los como um problema e sentir “alívio” com o fechamento da fronteira para sua entrada? A seguir tentaremos aclarar essa questão.

2 A INSERÇÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO GLOBAL

Os Departamentos de Pando e Madre de Dios, bem como o estado do Acre, situados respectivamente na Bolívia, Peru e Brasil, tiveram suas configurações delimitadas¹⁰ no curso de disputas de ordem geopolítica do controle dos bens naturais. No início do século XX, a borracha natural constituiu-se em uma das matérias-primas mais requisitadas no processo de expansão industrial nucleada na Europa Ocidental e Estados Unidos da América. A demanda por esse produto impulsionou uma corrida de capitais em sua busca nos vastos territórios amazônicos portadores de alta densidade da árvore produtora de látex (*Hevea brasiliensis*).

⁹ Além da rodovia inter-oceânica estão projetadas e em execução outros eixos rodoviários de interligação. Existem ainda grandes e pequenas usinas hidrelétricas planejadas e em execução, bem como exploração de hidrocarbonetos (DOUROJENNI; BARANDIRÁN; DORUJEANNI, 2009).

¹⁰ Após um conflito armado entre Brasil e Bolívia, foi assinado o Tratado de Petrópolis em 1903, que consagrou a anexação de uma parcela do território amazônico boliviano ao Brasil. Em 1909 seria assinado Tratado similar com o Peru. O atual estado do Acre resulta, portanto, da soma dos territórios tomados desses dois países (PAULA, 2011).

A demanda pela força de trabalho para viabilizar a instalação da empresa extrativista voltada para extração do látex e fabricação da borracha implicou, de imediato, na indução de migrações, aprisionamento e escravização da força de trabalho indígena. No caso da Amazônia brasileira, impulsionou-se a migração dirigida de trabalhadores pobres do Nordeste para trabalharem nos seringais. A conjugação de um “desastre natural”, a grande seca de 1877, com a corrida em busca do “ouro negro” – a borracha natural – nas selvas, concorreu efetivamente para que milhares de trabalhadores saíssem em busca desse “ouro negro”.

No caso peruano, utilizou-se massivamente a força de trabalho indígena amazônica e de outras regiões, como foi o caso dos santarossinos¹¹, magnificamente analisado por Klaus Runmeholler (2003). Houve também iniciativas voltadas para impulsionar a produção agrícola, com vistas ao abastecimento interno das empresas extrativistas¹². Na Bolívia, a colonização do atual departamento de Pando valeu-se também da força de trabalho indígena e teve forte influência do departamento de Santa Cruz.

Esse processo de ocupação econômica na fronteira tri-nacional Brasil/Bolívia/Peru reitera as transgressões iniciadas com o advento da colonização europeia nas Américas. Sob a batuta dos grandes capitais privados internacionais e seus associados regionais, comandou-se a arregimentação e disciplinarização dessa força de trabalho, ainda no apogeu da fase concorrencial do capitalismo. Procurou-se estabelecer, assim, as condições requeridas para atender a demanda daquela matéria-prima requerida pela indústria nucleada nos países centrais.

A partir da inserção no mercado mundial da borracha que passa a ser produzida nos seringais de cultivo da Ásia, a empresa extrativista na Amazônia entra em crise. Como sabemos, a expansão desses seringais no continente asiático resultou do processo de domesticação de sementes da *Hevea brasiliensis*, coletadas ilegalmente na Amazônia brasileira pelo inglês Henry Wickham e levadas para o Kew Gardens de Londres em 1876. Levadas posteriormente para experimentos na Ásia, a domesticação das sementes de *Hevea brasiliensis* e sua adaptação a outras condições edafo-climáticas redundaram tanto em profundas transformações de ordem técnico-produtivo, quanto nos rearranjos de ordem geopolítica mundial. Este episódio acabou constituindo-se, efetivamente, em um dos mais notáveis casos de biopirataria praticado na era moderna (PAULA, 2011).

A busca pela borracha natural na Amazônia por parte dos países centrais

¹¹ De acordo com Runmeholler (2003), “O nome Santarossinos deriva de Santa Rosa, região banhada pelo rio Napo (Equador) e habitada pelos Quichua-hablante Quijo”

¹² Houve, todavia, uma empresa extrativista atuante em Madre de Dios que se valeu de imigrantes japoneses para viabilizar a produção agrícola. Segundo Arruda et al. (2009,52) a “Entredel caucho 1908 y 1910 La Inca Rubber asentó japoneses en sus postos de acópio a lo largo del río, quienes al terminar el “boom” se establecieron cerca de Puerto Maldonado”.

só voltaria a ocorrer durante o período de duração da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) em razão da ocupação japonesa no Sudeste asiático, que interrompeu o abastecimento dessa matéria-prima. Com o término irreversível do extrativismo da borracha natural para fins de comércio internacional, esses territórios foram gradativamente readaptados às dinâmicas de acumulação interna e externa do capital.

A partir da década de 1950, a “presença do Estado” passa a ser mais intensificada em parte dessa tríplice fronteira. As políticas de industrialização levadas a cabo pelos países latino-americanos, com vistas à “substituição de importações”, preconizadas no âmbito da Comissão de Estudos para a América Latina (CEPAL), acabaram repercutindo na ocupação e exploração de seus territórios. No departamento de Madre de Dios, a construção de estradas ligando Pilcopata-Shintuya e Quincemil-Mazuko-Puerto Maldonado, somada ao incremento da mineração de ouro no final da década de 1970, atraíram fortes fluxos migratórios. A produção camponesa, comércio e serviços, bem como a construção civil, passaram a se constituir nas atividades mais importantes na absorção de força de trabalho. A população desse departamento é de aproximadamente 120 mil habitantes.

No caso do estado do Acre – com uma população formada por aproximadamente 750 mil habitantes, dos quais 72,61% situadas em zonas urbanas – as políticas desenvolvimentistas adotadas pela ditadura militar no pós-1964, repercutiram significativamente na forma de ocupação e uso do território. A ligação rodoviária com o restante do país e agora estendida até o Oceano Pacífico, tal como planejado pela referida ditadura, foi seguida por um processo de “modernização” do agro, pautada na expropriação dos povos indígenas e campesinato, concentração da propriedade fundiária, expansão da pecuária extensiva de corte e exploração florestal madeireira. Novamente a produção orientou-se para o mercado externo, reiterando a lógica do modelo agroexportador, neste caso, animado pelo anúncio da maximização das “vantagens comparativas” propiciadas pela conclusão da rodovia inter-oceânica.

No departamento de Pando vivem aproximadamente 78 mil habitantes, 70% deles estão concentrados em Cobija, capital do departamento. As atividades produtivas estão ancoradas no extrativismo, especialmente na coleta de castanhas e exploração madeireira¹³. A exemplo do que ocorre no estado do Acre e departamento de Madre de Dios, a pecuária extensiva de corte vem se expandindo aceleradamente nesse território. Outra atividade econômica que vem se expandindo é a mineração de ouro. Os grandes projetos vinculados à Integração de Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA), como rodovias e usinas hidrelétricas, também afetam os povos indígenas e comunidades camponesas desse departamento.

¹³ Disponível em: <http://sitap.produccion.gob.bo/Atlas_Productivo_2009_web/PANDO.pdf>

3 O CAPITALISMO VERDE COMO DEMIURGO DA RE-TERRITORIALIZAÇÃO

O que denominamos “capitalismo verde” diz respeito às adaptações reais operadas no processo de acumulação global. Trata-se da realização de um movimento simultâneo de adaptações tecnológicas à nova divisão internacional do trabalho, as reconfigurações nas relações Estado-Mercado e ao reordenamento de natureza geopolítica de uso dos territórios e apropriação dos bens naturais. A assimilação do ambientalismo nesse processo é subordinada à lógica do capital, ocultada e ao mesmo tempo legitimada sob os véus da ideologia do “desenvolvimento sustentável” (PAULA, 2011).

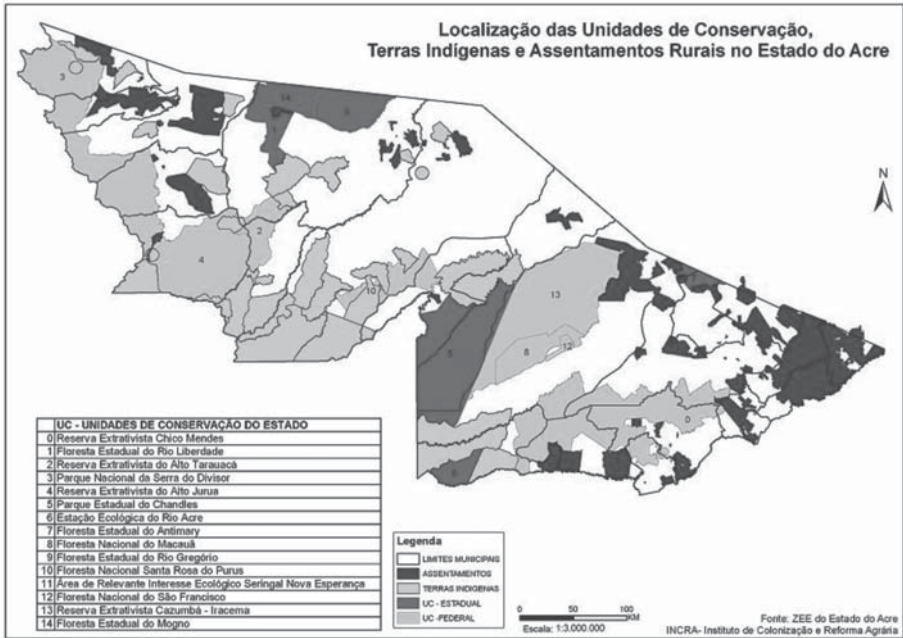
No intervalo compreendido entre a “Rio 92” e a “Rio+20”¹⁴ houve avanços consideráveis no sentido de promover essas adaptações. No caso da tríplice fronteira em tela, o processo de re-territorialização (HAESBAERT, 2006) ocorrido nesse período pautou-se rigorosamente nas políticas e estratégias voltadas para a consecução desse “esverdeamento” do capitalismo. Por meio dos denominados reordenamentos territoriais e dos marcos regulatórios voltados para o disciplinamento dos usos dos mesmos, promoveu-se um arranjo considerado “paradigmático” para a Amazônia continental, conforme ilustram as Figuras 1 a 3.

Para os fins desta comunicação, interessa-nos chamar a atenção para o fato de que esta reconfiguração territorial e o marco regulatório a ela associado resulta na redução do uso da força de trabalho. Nas áreas de domínio estatal, como as unidades de conservação de uso direto em suas distintas modalidades, bem como nos assentamentos rurais, os povos e comunidades que nelas vivem têm sido pressionados a restringir a produção agrícola. A financeirização da natureza via Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)¹⁵ tem servido, por um lado, para atenuar essas restrições e, por outro, para pavimentar e legitimar a mercantilização total dos bens naturais, inclusive do ar que se respira, na forma de comércio do carbono retido pelos bosques.

¹⁴ Referimo-nos às duas conferências mundiais auspiciadas pela ONU sobre desenvolvimento e meio ambiente, realizadas em 1992 e 2012, na cidade do Rio de Janeiro.

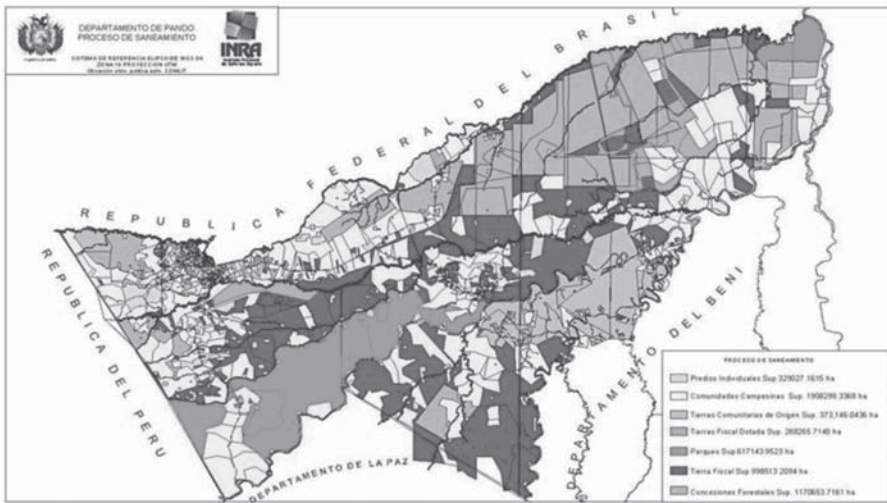
¹⁵ Através desse mecanismo se promove uma monumental desnaturalização da natureza, ao mesmo tempo em que se naturaliza a mercantilização como elemento intrínseco do processo evolutivo. Uma explicação bastante didática sobre o significado do PSA pode ser encontrada no Boletim do Movimento Mundial pelas Florestas (WRM), n. 175, fev. 2012. Disponível em: <http://www.wrm.org.uy>, dedicado a esse tema.

Figura 1: Configuração do estado do Acre.



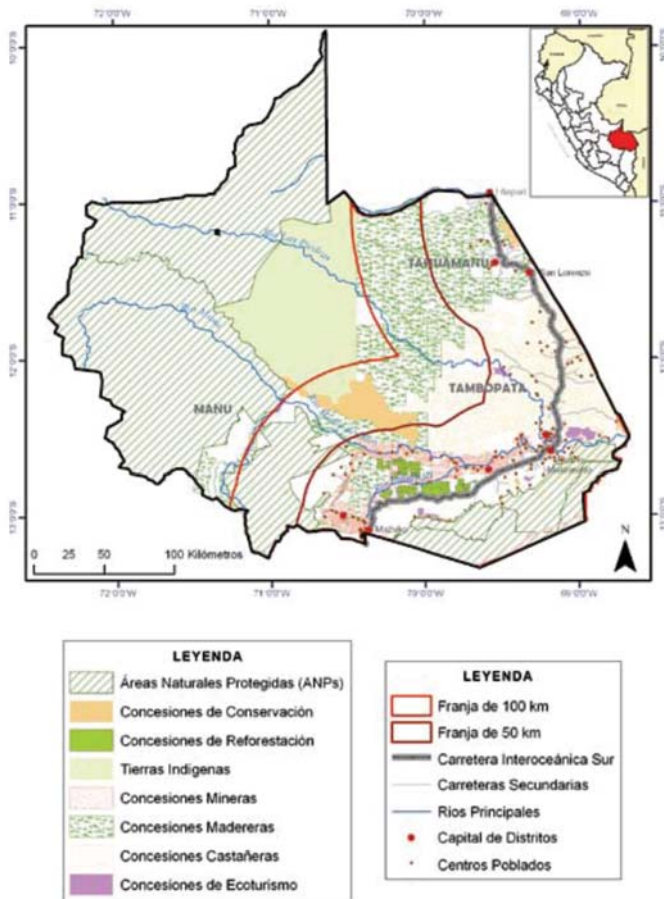
Fonte: Instituto de Colonização e Reforma Agrária. ZEE do estado do Acre.

Figura 2: Tríplíce Fronteira Brasil-Bolívia-Peru.



Fonte: Departamento de Pando, INRA, 2010.

Figura 3: Departamento de Madre de Dios.



Fonte: Fleck et al. (2010).

Nas áreas de domínio direto dos capitais privados, como pecuária extensiva de corte e exploração madeireira através dos famigerados “Planos de Manejo Florestal Sustentável”, o uso de força de trabalho requerido é muito baixo. Dado que a formação dos núcleos não foi seguida pela expansão de atividades industriais, as possibilidades de ocupação da força de trabalho “sobrante” dos campos e florestas são muito restritas. Além dos empregos no setor público, comércio e prestação de serviços, é a construção civil que funciona como “válvula de escape” para ocupação da força de trabalho, sem contar no período recente com a filantropia governamental através das “bolsas”... Em suma, a partir desses

dados mais gerais pode-se compreender o porquê que nessa faixa territorial formada pela tríplice fronteira Brasil/Bolívia/Peru, cuja densidade demográfica é de 3 habitantes por km², não há “espaço” para incorporar a força de trabalho formada pelos migrantes haitianos.

Ademais, o legado da colonização e espoliação nessa tríplice fronteira parece constituir-se ainda em um obstáculo a mais para se pensar em iniciativas de cunho “humanitário” para abrigar os migrantes haitianos nesses territórios. A julgar pelas transgressões recorrentes de territórios e direitos dos povos indígenas, comunidades camponesas e populações pauperizadas nos núcleos urbanos, não seria plausível imaginar que os “donos do poder” ofertassem melhor sorte aos imigrantes haitianos.

4 COMO E PARA ONDE LEVAM OS HAITIANOS?

Após superarem os obstáculos interpostos a sua entrada no território brasileiro, os haitianos entraram em compasso de espera para a obtenção de documentos como CPF e Carteira do Trabalho e Previdência Social, bem como a definição de seus destinos. Nesse período eles contaram com a chamada “ação humanitária” capitaneada¹⁶ pela Secretaria de Direitos Humanos do governo do Acre. Ela consistiu basicamente no provisãoamento de alojamentos e alimentação no período em que permaneceram no estado, para aqueles mais necessitados. Parte deles tinha como arcar com esses custos, como informou um funcionário do governo estadual, “cerca de 350 haitianos se juntaram e alugaram casas na região, para permanecerem até a obtenção do visto, que pode levar 40 dias. Faltam funcionários no posto da Polícia Federal para analisar tantos pedidos”¹⁷.

Em um Relatório elaborado por Marília Lima Pimentel e Geraldo Castro Cotinguiba, ambos pesquisadores da Universidade Federal de Rondônia, aparece assim descrita situação que presenciaram na visita que fizeram em Brasília, no período de 11 a 13 de janeiro de 2012:

Nossa ida à cidade de Brasília foi fundamental para conhecermos outra parte do processo migratório dos haitianos para Porto Velho [...] vimos as condições precárias em que os cerca de 800 haitianos se encontravam, especificamente para dormirem em um espaço que comporta, no máximo,

¹⁶ Envolveram-se também organizações religiosas ligadas à igreja católica e evangélicas pentecostais, bem como outras organizações da sociedade civil vinculadas aos direitos humanos, tanto no território peruano, quanto no brasileiro.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/agencia/>>

de 80 a 100 pessoas, dormindo em sistema de revezamento, em camas, colchões, papelão, pelos corredores, chão de quartos e mesmo diretamente com colchões sobre a terra. Vimo-los preparando uma culinária típica do Haiti em local sem saneamento básico. Em conversa com um haitiano delegado dos Direitos Humanos na República Dominicana até 2011, aquela situação lhe causava *vergüenza* [...] e que aquilo *no se hace ni con animales, somos todos humanos...* (PIMENTEL; COTINGUIBA, 2012, p. 2).

As limitações para lidar com a inesperada presença dos imigrantes haitianos, somada à proximidade de possíveis “desastres” provocados pelas alagações recorrentes no inverno amazônico, parece ter aumentado o pânico das autoridades governamentais do Acre. “Até aqui a população tem sido solidária para com os haitianos, mas na verdade a situação agora é caótica e de colapso. A cidade inteira está com medo de doenças”, lamentou o secretário de direitos humanos do governo estadual, Nilson Mourão¹⁸. Em outra entrevista, o referido secretário afirmou que “A Defesa Civil do Acre tem outros problemas para cuidar. Já começou o período de cheia do Rio Juruá e estamos começando a registrar enchentes. Não temos pessoas capacitadas em número suficiente para atender os imigrantes”¹⁹.

De fato, além dos rios Juruá e Purus, o rio Acre também transbordou e inundou cidades inteiras em fevereiro de 2012, como foi o caso de Brasília. Apesar da elevação dos níveis das águas terem sido praticamente iguais aos registrados na grande inundação de 1997, quando rio atingiu 17,67m o número de atingidos quase dobrou, aproximadamente 120 mil pessoas. Estamos querendo destacar, com isso, o fato de que um mesmo tipo de fenômeno natural produziu desastres sociais mais graves em um intervalo de 15 anos. Esse fato, associado à análise do conjunto de indicadores sociais e do estilo de desenvolvimento em curso no estado²⁰, auxilia na compreensão da existência de fortes conexões entre estilo de desenvolvimento e produção social dos desastres, tal como ocorreu com o terremoto no Haiti em 2010, onde a magnitude do desastre foi potencializada pela precariedade das condições de vida da população, historicamente espoliada²¹.

¹⁸ Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/>

¹⁹ Disponível em: <http://www.dpf.gov.br/agencia/>

²⁰ De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE), 66,2% dos domicílios recebem até um salário mínimo mensal e 2,9% situam-se numa faixa superior aos 5 salários mínimos. O Acre apresentou a maior desigualdade da região Norte (Índice de Gini = 0,61) e a segunda maior do Brasil, atrás apenas do Distrito Federal. O aumento da concentração da propriedade fundiária e expansão das atividades econômicas mais destrutivas, como a pecuária extensiva de corte e exploração florestal madeireira (PAULA, 2012), ajudam a compreender essa produção social dos desastres.

²¹ Ver a esse respeito uma síntese do processo de formação econômica e social da República d’Haiti, formulada por Peschanski (2006).

Aglomerados em uma praça de Brasília, os haitianos prostraram-se em um angustiante compasso de espera para a definição de seus destinos. No dia 25 de janeiro de 2012, a apresentadora de um telejornal de uma transmissora estadual de TV, ao informar a chegada de empresários de Rondônia em busca de contratação dos imigrantes haitianos, chamava atenção para um “detalhe curioso do critério de escolha: a grossura da canela”. A seguir faz a chamada para a reportagem externa, em que um repórter faz a entrevista com o dito empresário, que afirma sem cerimônia: “os que têm canela fina são preferidos por serem considerados mais dispostos ao trabalho”; e arremata: “esse critério é bem antigo, era usado no tempo da escravidão”.

Tal como no tempo da escravidão, os haitianos escolhidos pela “grossura da canela” naquele mercado de seres humanos que se transformou a praça de Brasília, foram levados para trabalhar em atividades ligadas ao agronegócio, fazendas e frigoríficos localizadas no estado de Rondônia. Assim, o governo do Acre foi se livrando da incômoda presença dos haitianos, como sugere a publicação de uma matéria com o emblemático título “Acre começa a ‘exportar’ imigrantes haitianos para outros Estados”:

Um grupo de 35 haitianos desembarcou na manhã desta terça-feira (10) em Porto Velho (RO) com a esperança de que será admitido como mão de obra nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio, fazendas, frigoríficos e indústrias da região. O grupo faz parte dos 1,2 mil imigrantes que se concentraram nos últimos quatro meses no município de Brasília, na fronteira do Acre com a Bolívia. A transferência deles envolve o esforço do governo do Acre, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça, que custeiam as passagens de ônibus. Eles partiram de Brasília na segunda-feira e passaram o dia em Rio Branco, capital do Acre, onde obtiveram CPF e Carteira do Trabalho e Previdência Social²².

Assim, os imigrantes haitianos que entraram pela “saída” do corredor de exportações, agora convertidos na mercadoria força de trabalho, passaram a ser “exportados” para outras unidades da federação. Além de Rondônia, aparecem informações de que estariam sendo requisitados também por empresários do Sul, como mostra a seguinte matéria publicada no Blog do Padilha:

Theodore faz parte do grupo de 13 haitianos contratados pela empresa de confecções e tecelagem Mirasul, que ofereceu trabalho para homens e mulheres. Já a empresa de móveis e planejados Finger contratou 14 homens. Segundo Edson Finger, diretor administrativo da Finger, no Rio Grande do Sul, as empresas sofrem bastante com a falta de mão-de-obra, e quando soube da situação dos haitianos no Acre resolveu ajudar

²² Fonte: <http://terramagazine.terra.com.br/blogdaamazonia/blog/2012/01/10/acre-comeca-a-exportar-imigrantes-haitianos-para-outros-estados/>

oferecendo o que mais os emigrantes buscam: trabalho. O salário oferecido por cada empresa foi de R\$ 650,00. É um momento muito importante para nós. Queremos que vocês se sintam parte de nossa família, todos nós somos filhos de Deus, somos todos irmãos”, disse Bruno Rech ao grupo de haitianos que integrará o corpo de funcionários da sua empresa²³.

Essa “comoção” com o drama dos imigrantes haitianos no Acre seguida de uma “ajuda” via oferta de trabalho com remuneração de um salário mínimo mensal nos fez lembrar o filme *Dogville* (2003), dirigido pelo dinamarquês Lars Von Trier. Nele, Grace, a personagem representada por Nicole Kidman acaba pagando um elevadíssimo preço pela “acolhida” ofertada pelos moradores da pequena cidade chamada Dogville. Em retribuição aos “riscos” por oferecerem refúgio dos gângsteres que a perseguiram, decidem que Grace trabalhará para eles. Aos poucos ela vai percebendo que os moradores daquela cidade não são tão bondosos quanto pareciam. Além de sujeitá-la a uma extenuante jornada de trabalho em serviços diversos, ainda submetem-na a diversos abusos sexuais praticados pelos seus “benfeitores”.

5 PARA OS QUE FICARAM EM RONDÔNIA...

Sobre a recepção oficial dos imigrantes haitianos por parte das instituições governamentais em seus diferentes níveis no estado de Rondônia, Pimentel e Cotinguiba (2012) afirmam:

Até o momento da redação deste relatório os haitianos continuam sendo abrigados em uma casa de apoio que não é mantida pelo Estado, sem energia elétrica desde o dia 18 de setembro de 2011, com racionamento de água e administrada por pessoas que, apesar de todo o empenho e esforço nos trabalhos humanitários dispensados a brasileiros e haitianos, não estão preparados tecnicamente para lidar com pessoas falantes de outro idioma, de outra cultura, outros valores sociais e morais (PIMENTEL; COTINGUIBA, 2012, p. 3).

Mais adiante, no mesmo relatório, os autores afirmam que apesar de o Brasil ser membro da ONU e “signatário da política de ajuda humanitária internacional por meio dessa instituição [...] não os cumpre na sua totalidade, colocando em estado de vulnerabilidade a garantia dos Direitos Humanos”. No que diz respeito ao governo estadual, o tratamento não parece ser mais “humanitário”, uma vez que

²³ Disponível em: <http://lindomarpadilha.blogspot.com.br/>

[...] O serviço de assistência social do estado de Rondônia fornece almoço e jantar, realiza triagem dos imigrantes no sentido de gênero, profissão e idade, com a finalidade de encaminhá-los para empregos, agindo, em muitos casos, como agenciadores ou banco de emprego, atuando como executores de ações que são da competência dos dois órgãos existentes na cidade para esta finalidade, os SINEs (PIMENTEL; COTINGUIBA, 2012, p. 3).

Apesar de até o momento da conclusão deste texto não termos conseguido informações oficiais sobre a situação dos imigrantes haitianos nos seus locais de trabalho em Rondônia, suspeitamos que não tenham encontrado tratamento mais “humanitário” por parte do setor privado que os “acolheu” naquele estado. Tal suspeita deve-se ao fato de que os principais empregadores citados, são vinculados às obras do Complexo Hidrelétrico Madeira e ao agronegócio da pecuária extensiva de corte, ambos responsáveis de forma direta e indireta por “desastres ambientais”, expropriações de povos indígenas e comunidades camponesas, também apontados como “campeões” nas transgressões da legislação trabalhista e ambiental no Brasil.

A revolta dos trabalhadores contra as precárias condições de trabalho nos canteiros da UHE de Jirau (parte do complexo Hidrelétrico Madeira) em março de 2011, considerada a maior da história recente do Brasil, revelou uma das faces mais perversas desse novo ciclo de espoliação na Amazônia. Ao se reportarem a esse caso, Alves e Thomas Junior (2011) afirmam que,

É nesse cenário turvo de relações que os processos territoriais se explicitam, não só pelas questões ambientais, sociais, culturais, políticas, trabalhistas, de direitos humanos e de projeto de sociedade. A Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente Plataforma Dhesca Brasil, divulgou em abril do corrente ano o Relatório preliminar de Missão de Monitoramento o qual apresenta uma série de violações de direitos humanos nas obras das UHEs do rio Madeira, e levanta a hipótese de que a causa da revolta de Jirau se deva à violação da legislação trabalhista. “[...] a análise do ocorrido em Jirau e Santo Antonio mostra que essa “aceleração do crescimento” ocorre mediante violação dos direitos humanos dos trabalhadores e das comunidades atingidas por esses empreendimentos, vez que o Estado Brasileiro não consegue se fazer efetivo para evitar a ocorrência dessas violações” (DHESCA, 2011, p. 18 apud ALVES; THOMAS JUNIOR, 2011, p. 18-19).

Assim, os haitianos vitimados pelos efeitos dos “desastres naturais” e transgressões territoriais, encontram no país que “gerencia” a ocupação de sua pátria violações de direitos e de territórios de magnitude similar. Emigram de uma situação de domínio do colonialismo externo para uma dominada pelo

colonialismo interno. Nesse quadro, as possibilidades de encontrarem no “reino deste mundo amazônico” a realização do sonho que os moveu nessa longa marcha em direção ao Brasil, parecem muito remotas. Todavia, esperamos que os que vêm do Haiti, juntem-se aos explorados daqui, e nesse encontro sejam capazes de reconstruir seus sonhos. Inspirados uma vez mais na instigante imaginação de Alejo Carpentier, queremos crer que

[...] la grandeza del hombre está precisamente en querer mejorar lo que es. En imponerse Tareas. En el Reino de los Cielos no hay grandeza que conquistar, puesto que allá todo es jerarquía establecida, incógnita despejada, existir sin termino, imposibilidad de sacrificio, reposo y deleite. Por ello, agobiado de penas y de Tareas, hermoso dentro de su miseria, capaz de amar en medio de las plagas, el hombre solo puede hallar su grandeza, su máxima medida en el Reino de este Mundo.

REFERÊNCIAS

ALVES, J.; THOMAS JUNIOR, A. Trabalho e energia na Amazônia: nota para o estudo da degradação do trabalho no “Complexo Hidrelétrico Madeira”. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 5; SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 6. 2011. Belém. **Comunicação...** Belém, 2011.

ARRUDA, R. et al. **Historia y Memorias de las tres fronteras Brasil, Perú y Bolivia**. [s.l.]: Grupo Frontera, 2009.

CARPENTIER, A. **El reino de este mundo**. Obras Completas. México: Siglo Veintiuno, 2007.

DOUROJENNI, M.; BARANDIRÁN, A.; DORUJEANNI, D. **Amazonia peruana en 2021**: explotación de recursos naturales e infraestructura – Qué está pasando? Qué es lo que significa para el futuro. Lima: Pro-Naturaleza, 2009.

FLECK, L. et al. Estrategias de conservación a lo largo de la carretera Interoceánica en Madre de Dios, Perú: un análisis económico-espacial. **Conservación Estratégica**, n. 20, p. 1-100, mar. 2010, (Serie Técnica). Disponível em: <http://conservation-strategy.org/sites/default/files/field-file/20_IOS_0.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2011.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

PAULA, E.A. **(Des) Envolvimento Insustentável na Amazônia Ocidental:** dos missionários do progresso aos mercadores da natureza. Rio Branco: Edufac, 2005.

PAULA, E.A. **Transgredindo fronteiras, Amazônia no espelho de Caliban.** Relatório de Pós-doutoramento. México: UNAM, 2011. 108 p.

PESCHANSKI, J.A. Haiti. In: SADER, Emir et al. (Orgs.). **Latinoamericana Enciclopédia Contemporânea da América Latina e Caribe.** Rio de Janeiro: LPP/UERJ; Boitempo Editorial, 2006.

PIMENTEL Marília L & COTINGUIBA Geraldo C; RELATÓRIO.

Fundação Universidade Federal de Rondônia - Núcleo de Ciências Humanas/ Laboratório de Estudos da Oralidade. (2012)

RUNMENHOLLER, K. **Os santarrosinos no departamento de Madre de Dios.** A nova democracia. 2003. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br/no-15/951-os-santarrosinos-no-departamento-de-madre-de-dios>>. Acesso em: 08 fev. 2011.

VALENCIO, N. Da morte da químera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno chamado desastre. In: VALENCIO, N. et al. (Orgs.). **Sociologia dos desastres.** Construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: Rima, 2009.

Sites consultados:

<http://terramagazine.terra.com.br/blogdaamazonia/blog/2012/01/04/migracao-em-massa-de-haitianos-deixa-brasileia-no-acre-em-situacao-de-colapso/>

<http://oglobo.globo.com/pais/brasileia-no-acre-teme-entrada-massiva-de-imigrantes-3638781>

<http://www.contilnetnoticias.com.br/Conteudo.aspx?ConteudoID=17702>

PAULA, Elder A (2012). Acre +13: economia “esverdeada” vidas e florestas (em) chamas. IN Dossiê Acre http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=6335&action=read

Filme:

Dogville, filme lançado em 2003 dirigido por Lars von Trier

Texto submetido à Revista em 03.05.2013
Aceito para publicação em 19.08.2013